

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026 - SIT Nº 57566 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - OSC: AMPAS

Processo de Prestação de Contas SEI-2026: 19.022.010026/2026-83

Responsável da Prestação de Contas SIT/SEI : Vanessa Apolinário

RUBRICAS	PLANO DE APLICAÇÃO 2025	SALDO de RUBRICAS (anos anteriores)	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL Despesas Executadas	TOTAL Estornos	SALDO RUBRICAS Acumulado
			Valor Repasse	Estornos	Valor Repasse	Estornos	Valor Repasse	Estornos	Valor Repasse	Estornos	Valor Repasse	Estornos	Valor Repasse	Estornos			
			164.008,28		491.294,71		328.016,56										
3.190.11.01 – Vencimentos e Salários	1.598.893,75	32.899,20	56.827,39		302.444,87	2.668,14	415.771,26								775.043,52	2.668,14	859.417,57
3.190.11.43 – 13º Salário	116.872,22	-1.546,21			4.204,48	505,72									4.204,48	505,72	111.627,25
3.190.11.45 – Férias – Abono Constitucional	44.615,46	1.035,16			2.359,44										2.359,44	0,00	43.291,18
3.190.13.01 – FGTS	142.367,83	-135,98	12.058,70		35.457,05		33.929,26								81.445,01	0,00	60.786,84
3.190.13.18 – Contribuição para o PIS	16.058,38	-1.175,76	1.507,36		2.918,33		4.294,34								8.720,03	0,00	6.162,59
3.190.16.44 – Hora Extra e Serviços	0,00	0,00													0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04 – Gás e outros Materiais Engarrafados	6.000,00	0,00			956,00		1.635,00								2.591,00	0,00	3.409,00
3.3.90.30.07 – Bens de	0,00	0,00													0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo	10.000,00	6,54			1.106,04		4.569,06								5.675,10	0,00	4.331,44
3.3.90.30.16 – Material de Expediente	2.000,00	454,30	650,00		650,00		650,00								1.950,00	0,00	504,30
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha	3.000,00	0,00			263,70										263,70	0,00	2.736,30
3.3.90.30.22 – Material de Higiene e Limpeza	6.000,00	0,00			1.417,78		2.850,95								4.268,73	0,00	1.731,27
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00	301,50			4.320,00		2.711,70	836,20							7.031,70	836,20	-894,00
3.3.90.30.24 – Mat. Manutenção de Bens Imóveis	69.000,00	-3,00													0,00	0,00	68.997,00
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (PJ)	8.500,00	0,00	759,00		2.139,74	759,00	2.002,48								4.901,22	759,00	4.357,78
3.3.90.39.16 – Manut. e Conservação de Bens Imóveis – PJ	30.000,00	1.392,00					20.291,00								20.291,00	0,00	11.701,00
3.3.90.39.41 – Fornecimento de	0,00	0,00													0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica	20.000,00	1.005,02	355,75		2.774,65		4.038,91								7.169,31	0,00	13.835,71
3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto	35.000,00	1.528,43	938,83		4.283,15	37,67	3.831,43								9.053,41	37,67	27.512,69
3.3.90.39.50 – Serviços de	0,00	0,00													0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações	2.800,00	56,44	526,72	8,09	510,05		491,56								1.528,33	8,09	1.336,20
3.3.90.39.72 – Vale Transporte	10.000,00	747,50	637,50		2.025,00		1.950,00								4.612,50	0,00	6.135,00
3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva e Monitorada	5.000,00	0,00													0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00	0,00													0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	2.132.107,64	37.165,14	74.261,25	8,09	367.830,28	3.970,53	499.016,95	836,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.108,48	4.814,82	1.232.979,12